



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em **ata nº 131/2017**, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal 122/2017, concernente ao procedimento licitatório nº 156/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 100/2017, **que tem por objeto o contratação de empresa especializada para fornecimento de instalação de estrutura para a realização de evento da Festa do Município de Cafelândia-Pr** para atendimento da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cafelândia-PR, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame, as empresas: **JPR Estruturas Para Eventos Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 09.185.999/0001-65, vencedora do lote 003, com o valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); **MPL Estruturas Para Eventos Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 07.888.592/0001-79, vencedora do lote 002, com o valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais); **Miorando E Cia Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 03.969.016./0001-03, vencedora do lote 001 com o valor total de R\$ 8.149,68 (oito mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponente terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 17 de novembro de 2017.

**Estanislau Mateus Franus**  
Prefeito Municipal